



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a mudança de endereço e localização da sede do Poder Legislativo do Município de Campina do Monte Alegre e dá outras providências”.

Os Vereadores, integrantes da Mesa Diretora, que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º Fica determinado que o Poder Legislativo Municipal, atualmente situada na Rua Rocha Miranda, nº 434, Centro, Campina do Monte Alegre, CEP 18.245-049, passa, a partir do dia 01/03/2026, ter sua sede e funcionamento na Rocha Miranda, nº 1350, Centro, Campina do Monte Alegre, CEP 18.245-049.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente projeto de resolução para apreciação desta casa Legislativa, objetivando a mudança de endereço da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre.

Foi necessária a mudança de localização por razões de que o prédio que atualmente abriga as instalações da Câmara Municipal apresenta graves problemas estruturais e de segurança. O novo prédio locado além de atender todas as necessidades da Câmara, não haverá aumento substancial da despesa com o aluguel. O valor mensal do aluguel do atual prédio a partir de março de 2026 passaria a ser de R\$ 5.000,00 e IPTU de aproximadamente R\$ 1.200,00.

O valor da locação do novo prédio será de R\$ 7.000,00 isento de IPTU.

Assim, a mudança de endereço atenderá as necessidades estruturais, conforto e segurança para os servidores, agentes políticos e munícipes que frequentam esta casa de leis.

Dito isto, pedimos o apoio de todos os vereadores para a aprovação da presente propositura.

Campina do Monte Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora